

**ATA DA NONAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE ÀS DEZENOVE HORAS.**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Antônio Delomodarme**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **João Batista Dias Magalhães**; Primeiro Secretário, Vereador **Fernando Roberto da Silva**; Segundo Secretário, Vereador **Luiz Antônio Ribeiro** e com a presença dos Senhores Vereadores **Flávio Augusto Olmos**, **Hélio Lisse Júnior**, **José Elias Moraes**, **Luiz Antônio Moreira Salata**, **Luiz Gustavo Pimenta** e **Selim Jamil Murad** realizou-se a Nonagésima Nona Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador Fernando Roberto da Silva para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, passa-se à apreciação das Atas da Décima Segunda Sessão Extraordinária do dia dezessete de janeiro de dois mil e vinte e Ata da Nonagésima Sétima Sessão Ordinária do dia três de fevereiro de dois mil e vinte. As atas são colocadas em discussão. Não havendo oradores, em votação, sendo, **aprovadas** por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários dos Senhores Vereadores presentes em Plenário. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos, Luiz Antônio Moreira Salata, Luiz Gustavo Pimenta e Selim Jamil Murad. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei Complementar nº 282/2020**, avulso nº 23/2020, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a remuneração dos servidores de provimento em comissão da Câmara Municipal da Estância Turística

de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5565/2020**, avulso nº 19/2020, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme, que dispõe sobre o acesso gratuito aos menores de 12 (doze) anos que estejam acompanhados de responsável, as atividades esportivas realizadas em equipamentos públicos esportivos, ginásios públicos e estádios da Estância Turística de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5566/2020**, avulso nº 20/2020, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme, que dispõe sobre o acesso gratuito aos menores de 12 (doze) anos que estejam acompanhados do responsável, em shows, concertos e teatros realizados em locais públicos da Estância Turística de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5567/2020**, avulso nº 21/2020, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5568/2020**, avulso nº 22/2020, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. A seguir, em questão de ordem, usa da palavra o Vereador: **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 19:06) "Senhor Presidente. Antes das deliberações dessas proposituras Indicações e Requerimentos, eu já pedi ao Secretário, gostaria de ter acesso ao inteiro teor dos requerimentos, já que o sistema eletrônico de tablets aqui não está funcionando; e, eu não tenho conhecimento do inteiro teor das matérias. Gostaria que, Vossa Excelência, pudesse disponibilizar para este Vereador." Com a palavra o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:06) "Segundo, informações do Secretário, as matérias estão todas no site. E, todas as cópias estão colocadas nas mesas." **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 19:07) "O Senhor ainda não saneou a questão do equipamento que é patrimônio desta Casa; e, ele não está funcionando desde o início do ano. Tablets são

equipamentos eletrônicos que disponibilizam todas as matérias digitais aos Vereadores.” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:07) “Se o Senhor não está sabendo ainda, a internet aqui da Casa de Lei; não sei quem contratou anteriormente, ela não está dando sustentação; tá! Nós estamos em processo licitatório para outra Empresa assumir a internet aqui na Câmara Municipal. Por isso, está dando esses problemas.” **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 19:07) “Então, eu estou requerendo, verbalmente, que Vossa Excelência disponibilize o inteiro teor dessas matérias para que eu possa tomar conhecimento.” Dando sequência aos trabalhos, são lidos pelo Senhor Segundo Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes **requerimentos: 93, 94 e 110/2020**, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme. **97, 98, 99, 100, 108 e 109/2020**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **111, 112, 113, 114 e 115/2020**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. **116/2020**, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Segundo Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **56, 61, 62 e 63/2020**, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme. **57 e 58/2020**, de autoria do Vereador Selim Jamil Murad. **59, 60, 64 e 65/2020**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **66/2020**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. **67/2020**, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva. A seguir, esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Assume a presidência o Vereador João Batista Dias Magalhães. Usam da palavra os Vereadores: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:08) “Saudações. O Brasil começa depois que termina o Carnaval. Quero Parabenizar o Prefeito Municipal pelo excelente Carnaval. Antes, Carnaval era bom em Severínia e Guaraci. Agora não, Carnaval bom está sendo em Olímpia. Parabéns

Prefeito Municipal. Senhor Presidente. Ao Nobre Vereador Selim Jamil Murad dizer: - Todos Assessores respeitaram os Vereadores desta Casa. Nunca vi Assessor faltar com respeito com determinado Vereador, e não foi isso que aconteceu com a Assessora do Senhor Vereador Selim Murad, Dona Rosali Ducatti, ela tem pouca frequência aqui na Câmara Municipal, ela tem quatro horas para trabalhar aqui na Câmara. Ganha muito bem para isso, mas não está tendo frequência aqui na Câmara Municipal. E, quando vem quer enquadrar Vereador aqui que é de um lado político ou de outro. Então, já vou dizer bem claro que aqui não é Secretaria do Turismo. Aqui é uma Câmara Municipal. Tem uma hierarquia para cumprir aqui dentro. Tem uma Mesa Diretora composta. Aqui, eu quero respeito, portanto, se não houver respeito por parte dessa Assessora, vai para o tempero, vai para o vinagre porque o Cargo não é do Vereador, o Cargo de Assessor de Vereador é da Mesa Diretora da Câmara. Eu estou só alertando, porque, eu não quero chegar nesse ponto; e, um abraço a todos!"

Reassume a presidência o Vereador Antônio Delomodarme. **Flávio**

**Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 19:11) "Em nome do Rafael, meu filhinho está fazendo aniversário hoje, eu cumprimento todos aqui presentes. Fiz Indicações. Rua Theodomiro Bittencourt, Jardim Paulista, está uma escuridão danada. E, ali na Escola Luíza o mato está alto. Dizem que, o ano começa depois do Carnaval, em Olímpia vai começar depois da Festa do Peão, o Carnaval foi um verdadeiro show, só faltou touro bravo na Avenida, mas está valendo. A gente fica triste de saber que na Escola Luíza Seno o mato está desse tamanho. Já não tem Professor, Secretário e está faltando funcionários. E, o mato desse tamanho é triste. Senhor Presidente quero agradecer minha ida para São Paulo. Fico feliz por conquistar verba para a nossa cidade. Fizemos mais indicações, requerimentos e entregamos em mãos aos Deputados Estaduais que visitamos em São Paulo. Fico feliz por Olímpia ser lembrada por todos os Deputados. Se nós não cobrar; o dinheiro não vem, então, Senhor Presidente, nossa parte estamos fazendo. Vamos ver, daqui pra frente, se a cidade começou andar certinho."

**Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:14) "Senhor Presidente. (Saudações). Eu vou falar sobre Vereador que fala de uma forma, talvez, impensada. Eu tenho

duas críticas em relação a duas falas. Eu que sou operador de Direito e fui Delegado de Polícia sei quanto é pesada essas palavras: - "Formar uma quadrilha". A essência disso é que você se une para cometer crimes. Eu não aceito a carapuça. Estou pedindo ao Conselho de Ética para que tome as providências. É muito pesado ouvir. É muito pesado para o ouvido. Não entrei na política para me emporcalhar. Essa é uma fala. A outra, eu acho que foi infeliz. Eu estava ausente da Sessão por motivo de luto. E meu amigo José fez uma fala dizendo que nós da base do Prefeito recebemos verbas e benefício. Olha! Também, não aceito a carapuça. Nunca recebi um centavo, uma bala; e coloquei à disposição minhas e da minha família as contas bancárias para que isso seja apurado. A repercussão disso foi muito negativa para os integrantes desta Casa. Quis-se apontar o dedo para um ou para outro que coloque o pingão no I. Fica uma incidência negativa acima de tudo. Muito obrigado!" **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 19:18) "Senhor Presidente. Nobres Pares desta Casa de Leis. Assumo a Tribuna para fazer considerações em relação ao comportamento em algumas falas nesta Tribuna por algum Vereador. Eu endosso as palavras do Vereador Doutor Hélio. Também, eu posso dizer que na minha vida pública desafio qualquer um inclusive o que escreveu a faixa, mas não coloca o nome. Desafio qualquer um que aponte que eu tenha peguei um palito de fósforo do Prefeito de qualquer gestão. Olha! Podem colocar quem quer que seja. Pode chamar Judiciário, ou seja, quem for não ter o meu nome envolvido; e, se colocar meu nome vai ficar pior porque eu vou até às últimas consequências. Sou líder do Prefeito. Orgulho de ser líder deste governo que tem sido um governo ímpar. Olha! Eu já fui muito da oposição. Eu soube construir a minha trajetória política. Hoje, recebi a fala de um cidadão que fez parte de Governos passados e ele me disse assim: - "Quantas vezes, eu fui obrigado a dizer não para você.". E, os não que eles diziam para mim nunca eram para mim. Todas as indicações e todos os requerimentos que eu tenho pautado nesta Casa Leis sempre foram em favor da população de Olímpia. Então, eu tenho uma vida tranquila em relação à política. Eu posso assegurar para vocês. A palavra do Vereador José Elias

não me atinge, não me afeta. O que me preocupa que ele pode ter duas coisas, ou ter sido infeliz no que falou, ou certamente, ele está presenciando algo que deveria ser esclarecido. (Cronometro Digital faz soar campainha). Ele disse que já se posicionou perante as redes sociais. Eu tenho que respeitar a sua posição na fala. Agora, é interessante que todos nós nos coloquemos à disposição de quem quer que seja para poder discutir apontar alguma coisa que esse ou aquele Vereador tenha favorecido. Eu fecho a minha fala nesse sentido: - Dizendo a todos vocês. A todos que estão aqui presentes e aqueles que estão me ouvindo aqui. Na minha vida pública; Senhor Presidente, da forma que eu entrei, eu vou sair limpo e sem nenhum tipo de mácula. Vou sair sem nenhum tipo de pedido de favor de quem quer que seja. Eu, nesse Governo; e, nos outros também, não tenho um cargo na Prefeitura. Nunca pedi um caminhão de terra, nunca risquei um palito de fósforo. Todas as vezes que, eu fiz alguma coisa, inclusive, material para esta Casa de Leis, eu faço o Parecer com a tinta da minha impressora. Não peço e nunca pedi para o Presidente. Eu acabei de receber às dezoito horas e dezoito minutos mensagem do Deputado Baleia Rossi, Presidente do MDB. , a pouco já passei isso para o Chefe de Gabinete da Prefeitura. Uma verba de duzentos e cinquenta mil reais que se vai somar a esse tempo de minha Vereança a mais de quatro milhões destinados à população de nossa cidade. Nunca pedi nem o papel da tinta do requerimento que eu fiz. Eu nunca usei recurso público para isso. Então, eu posso ficar tranquilo. Pode colocar a faixa que quiser e chame-me que eu faço fileira junto com esse tipo de movimento. Eu sou contra a qualquer tipo de vantagem ou proveito que estejam tendo em relação à coisa pública. Essas são as minhas colocações. Passamos agora as coisas agradáveis ao ouvido da população. Neste Carnaval tivemos brilhante evento. Começou na finalização da gestão do Nobre Vereador Selim. Eu sei que ele já fazia algum preparativo nesse sentido. O Beto soube conduzir esse processo de alegria e festividade em favor da população de Olímpia. O Prefeito Fernando Cunha também ímpar nesse processo que ele disponibilizou e deu aquela alegria festiva que todos gostaram desse tipo de Evento. Senhor Presidente. Na comemoração dos 117

anos de Olímpia. Dos dez Vereadores desta Casa, só eu estava presente. Naquela comemoração o Prefeito Municipal assinou o contrato para construção da pista que vai circundar a Avenida Manoel Arruda a Álvaro Britto até a Avenida Manoel Cunha no Jardim Santa Fé. São trinta e cinco bairros onde além de todos os benefícios que estão sendo feitos para aquela região com os recursos daqueles sete milhões disponibilizados para isso também. A parte urbanística daquela localidade vai trazer não só qualidade de vida aos cidadãos que estão naquele curso da via pública, mas, também aos comerciantes e moradores daquela localidade. Eu sinto muito orgulho muito de ter dado essa presença e ser testemunha ocular desse processo. Segundo, o próprio construtor a projeção é construir isso entre noventa a cento e vinte dias para entregar a população daquela região da cidade na zona leste. Esse benefício vai ser de uma importância de grande valia aos moradores daquela região. Muito obrigado, Senhor Presidente." **Luiz Antônio Moreira**

**Salata:** (sem revisão do orador: 19:26) "Saudações. Primeiramente, tratar assunto interessante e de bons ventos para nossa cidade. No último dia vinte quinta-feira foi inaugurada a décima terceira loja do Supermercado Iquegami em Taquaritinga. Mostra a capacidade de trabalho e determinação da família Iquegami. Proposição de minha autoria é homenagem justa a essa mulher que é um exemplo de Dama Benemérita das Entidades Sociais e um grande exemplo de amor ao próximo. Bem como o seu filho Zezinho Iquegami e toda a sua família. Nós somos muito gratos à família Iquegami que aqui nasceu esse grande Empreendimento. Com isso mantendo três lojas em Olímpia. Quando faço compras lá, eu me sinto orgulhoso, são lojas com grande estoque de mercadorias onde olimpienses e turistas se abastecem e trazendo esse grande desenvolvimento gerando empregos e divisas para nossa cidade. Mais uma vez a minha admiração a toda família Iquegami através da Dona Mercedes, filhos e toda a família. Parabenizando por essa inauguração de mais esse grande Empreendimento. O segundo ponto é a comemoração dos dez anos da criação da ETEC Professor José Carlos Seno Júnior. Lembro-me da inauguração. Na época, o Prefeito Geninho com a presença do Deputado Rodrigo Garcia e o Governador Serra. Eu queria dizer a

todos sobre a ETEC. Eu que tenho ido a ETEC tenho visto a grande instituição qualificadora técnica. E, o resultado, no final do ano com grande número de alunos passando no vestibular das grandes Faculdades e Universidades do país. Deixo aqui os meus votos de congratulações. Na próxima Sessão, eu vou encaminhar uma proposta de homenagem pelos dez anos da ETEC de Olímpia. Hoje, iniciou a comemoração dos 117 anos do aniversário de Olímpia. De forma justa a Administração coloca o Evento dos Dez anos da ETEC. Cumprimentar o Professor Marcos Ramos, Diretor da ETEC. A professora Elaine Denadai Vice-Diretora da ETEC. Nossos aplausos a todo o Corpo Docente. Aos alunos e colaboradores desta grande instituição que eleva o nome de Olímpia. Por enquanto é só. Obrigado a todos."

**Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:31) "Boa noite a todos! Colegas Vereadores e a população aqui presente. Secretário e funcionários desta Casa. Quero dizer que nós estamos iniciando a quaresma. E, o tempo para mim é um tempo de muita oração. Bem, na quaresma, bem como nos Finados, eu acho que a gente precisa tomar cuidados com os maus fluídos que existem nessas dimensões. Eu vou me pautar nesse primeiro tempo aqui com uma crítica, ou melhor, uma reclamação. Eu uso da palavra. Eu não vou citar nome. Eu vou usar, simplesmente, a função da pessoa o Secretário de Saúde. Eu não costumo usar nome, eu costumo usar a função. Colegas Vereadores, o Prefeito. Eu vou falar em relação ao Secretário de Saúde. Se, eu uso a palavra prejudicando. Se, eu uso a palavra, vamos dizer arruinando. Se, eu uso a palavra desvirtuando. A população não entende; e, nem ele próprio Secretário entende. Então, com todo respeito a esta Casa porque não pode ser muito agressivo, eu vou usar a palavra desgraçando. Não existe desgraçador no nosso dicionário, mas existe desgraçado, então, é esse significado que esse Secretário da Saúde é. Eu não tenho medo de represália não, se vocês me ouvirem por um minuto a minha indignação; por um minuto. Anos atrás, usei desta Tribuna para criticar mortes de jovens olimpienses com quê? O que aconteceu três anos com o Pablo? A meningite! A Avó do Pablo foi uma vez. Ah! É dorzinha de cabeça. Avó do Pablo foi outra vez. Ah! Vó é uma dor de garganta. A Avó do Pablo foi à terceira vez. Está nascendo



dentinhos. A Avó do Pablo foi à quarta vez e o menino teve convulsão no colo dela na Sala de Espera da UPA; e, ele chegou a falecer, mas isso ninguém lembra. Desgraçadamente, dia doze. Eu não sei se é sina familiar. Essa Avó. Quero meu tempo regimental. Essa Avó que labutou com o neto. Foi com o Pai. O Senhor Hilário Viviane. Foi domingo. Ah! É uma dor na perna. Voltou segunda, Ah! Não... Nossa é grave! Vamos medicar. E, ficou segunda, terça e na quarta-feira de madrugada, no início da madrugada, arrumaram uma vaga para ele na Saúde da Santa Casa de Barretos. Muito bem. E, você sabe o que a filha ouviu do médico quando chegou lá: - Ah! Agora que a senhora trouxe ele aqui? Tinha que trazer antes. E, o Senhor Hilário Viviane morreu! Ai quando, eu falo desgraçado! Eu vou ser ameaçado de receber processo de Ética aqui. Meu amigo você não tem família? Você não tem filho? Você não tem pai e mãe? E, a imprensa também, eu culpo a Imprensa porque ninguém noticiou. Você quer endereço dessa família? Eu passo para você. E, você passa lá pedindo voto. "Oh! Fala que está uma maravilha.". Passa lá pedindo voto?! Se eu estou falando isso aqui é porque eu estou autorizado pela família falar. Então, o Secretário, no mínimo, se você tiver vergonha na cara, você pede exoneração; tá! O Senhor desgraçou uma família olimpiense; tá! Então, essa é a minha ira, mas nós estamos em tempos de quaresma vamos com calma." **Selim**

**Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 19:37) "Boa noite a todos. Eu vou contar uma historinha para vocês. Existia uma cidade onde havia um grande ditador. E, onde havia um Senhor que era Mestre. Era o que controlava todas as histórias. Pois, muito Bem, Um dia esse Mestre é desafiado em Praça Pública conversando com ele ofereceram; e, outra pessoa ofendia; ofendia. E, o Mestre continuava quieto parado meditando e sempre meditando sobre aquilo que estava sendo falado. E, Ele continuava a ofensa; e, não tinha resposta totalmente nenhuma. Nisso, os seguidores àquele Mestre disseram o seguinte: - Mas por que Mestre, o Senhor nos envergonhou. O Senhor não respondeu absolutamente nada a essa pessoa que estava ofendendo, estava falando; por que o Senhor fez isso? Ele disse o seguinte: - Na Realidade, quando você me visita e traz um presente. Se eu agradeço e recebo o presente. O presente é só meu. Por isso,

eu não falo absolutamente nada. Esse presente continua com você. Você vai carregá-lo dentro de sua alma dentro do seu coração para sempre. Esse é o presente para você quando você não tem significância absolutamente nenhuma naquilo que você está falando. Muito obrigado.” Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. Usam da palavra os Vereadores: **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 19:37) “(Saudações.). Parabenizar o Carnaval 2020. Cinco dias de festa para a população olimpiense. Passaram mais de sessenta mil pessoas nesses cinco dias. Parabéns aos que organizaram, trabalharam as Escolas de Samba que desfilaram e aos foliões que participaram desse grande evento em Olímpia. Senhor Presidente. Parabenizar a Sorveteria Bambi. Essa Empresa de Olímpia com sessenta funcionários. Dia 17 de Fevereiro completou 53 anos Essa Empresa oferecendo produto de qualidade a nossa população. Parabenizo a Família Furlan, continuem muitos anos, esse grande Empreendimento que gera emprego e renda em Olímpia. Senhor Presidente. Indicação deste Vereador ao Prefeito Municipal identificar o PROGRAMA DE APOIO AO SUPERENDIVIDADO-(PAS) - SP. Dia 16 de março vamos pleitear em São Paulo para implantar esse Programa em Olímpia para acompanhar essas pessoas endividadas nos Bancos. Um Programa bacana para ser implantado em nosso município. Na esteira do Vereador Hélio e Vereador Magalhães sobre a fala do Vereador Zé das Pedras dizer que também a carapuça não serve para mim, O Vereador Zé das Pedras fez um vídeo explicando, mas cada um sabe o que quis falar, se ele confundiu; mas, ele sabe o que quis dizer, ele quem tem que dar explicação. Para mim não serve, eu sempre fiz um trabalho honesto e transparente para a população olimpiense; e, eu vou continuar trabalhando. Muito obrigado.”

**Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:41) “Senhor Presidente. Nós vamos requerer para retornar a Pauta dos Trabalhos hoje o Projeto de Lei N° 5564/2020 será deliberado. Senhor Presidente. Considerando que nas redes sociais e também uma fala de Jornalista da cidade a gente estaria faltando com a verdade com a população com relação à Hemodiálise e Pronto-Socorro referenciado que está sendo adequado. As obras estão sendo

iniciadas na Santa Casa. Então eu faço a formalização dessas informações ao Provedor Luiz Alberto da Santa Casa que assine. Por quê? Porque o Prefeito anunciou em alto e bom som na presença de várias pessoas acompanhando a caravana de pessoas dentro daquele Hospital, ele ali apontou que realmente ali de um lado será a Hemodiálise e outro lado o Centro Referenciado de Acidentados. Para que não paire dúvidas que a gente estaria aqui faltando com a verdade com a população. Isso não é verdade. Eu já liguei para o Provedor Luiz Alberto que confirma. Assim que, estivermos com esse Ofício de Resposta. Nós vamos aqui responder e mostrar para toda a população. Outra, estamos pedindo mudança na Área Azul. À Exemplo de várias cidades do Estado de São Paulo que implantam a multa Educacional junto à Área Azul da Cidade. Ao invés do infrator fazer a pontuação negativa da Carteira de Habilitação e multa equivalente de R\$ 195,00. Ele possa em 48 horas comparecerão Órgão de Trânsito da Cidade, PRODEM, e fazer a regularização daquela infração e não vai recolher esse valor. Com relação ao cartaz. Meu nome e da minha família e as minhas contas e rendimentos também estão todos à disposição. Se tiver uma Ação da Promotoria, parece que o Felipe fez essa representação, estou aqui para responder de cabeça erguida e com a consciência limpa acima de tudo. Muito obrigado!" **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:46)

"Volto a esta Tribuna. Virando à página das trinta horas que o Senhor Hilário esperou para ser atendido dentro da UPA. E, do falecimento do menino Pablo. Quero aqui cumprimentar o Rotary pelo dia 19 foi o Dia Nacional do Rotary. Fizeram Homenagem nesta Casa de Leis. Não esteve presente nenhum Vereador. Estendo o cumprimento ao Edmilson, Divilson e o Brasilino. Eu recebi esse convite apenas hoje. Cumprimentar o Prefeito Municipal que nos mandou também um cronograma de inaugurações de Eventos. Quero aqui me solidarizar ao Doutor Selim. Estou vislumbrando mais uma ação contra esta Casa. Dizer que o Senhor tem todo meu apoio. Em relação ao Projeto Clube do Tiro. O pessoal estava aqui. Eu conversei com alguns deles. O Projeto é interessante. Só que ele veio para esta Casa capenga. Não acompanhou o Estatuto da Entidade. E devia vir acompanhado. Eu acho que a questão a ser discutida aqui é a utilidade pública, mas

nós sabemos que a Entidade não tem, mas não tem nenhum problema. Só estou me manifestando aqui que muitos gostam de falar por trás e fala inverdade, às vezes coloca palavra na boca de Vereador de oposição quando não é verdade. Então, quando houver alguma dúvida quando a gente vota contra ao projeto, ou manifesta que precisa ser melhorado não é mesquinha não, o que a gente quer, simplesmente, é que segue a coisa correta. Está Casa tem ação de mandar tudo de afogadilho. A gente gosta da coisa correta e bem esclarecida para futuramente não possa ocorrer problema com a própria Entidade. São às considerações. Boa noite!" **Selim Jamil**

**Murad:** (sem revisão do orador: 19:48) "Ao Prefeito Municipal fizemos Indicação. Na COHAB II na Rua do Carvalho existe um Campo. Ao invés de incentivar a prática esportiva, lazer e inclusão Social daquele pessoal, o local está sendo usado como estacionamento pela falta de conservação. Outra Indicação melhoria no fluxo de trânsito da cidade próximo ao Jardim Harmonia e Morada Verde solicitando uma rotatória ligando a Avenida Manoel Arruda a Rua José Terezo. Uma Rotatória simples solucionaria o problema. Em relação ao Clube do Tiro. Está lá para eu me filiar como associado. O que o Vereador falou a pouco é realidade. Para aprovar uma lei como essa o projeto tem que vir munido de todos os documentos, inclusive o Estatuto para que tenha uma aprovação tranquila. E não chegar para aprovação de uma hora para outra. Se vier com Estatuto e tudo certinho. Inclusive, eu vou me filiar ao Clube. Eu acho que tem que fazer de uma maneira correta para não criar problema até para o próprio Clube que nós vamos estar filiados. Criado esse Clube será utilizado inclusive pela Polícia Militar e serem realizadas pelo Exército. Parece que, é isso. Hoje, do jeito que está eu acho que poderia haver uma inversão e ele poderia ser para o Exército, Polícia Militar e pelo Clube vai poder utilizar também. Eles vão autorizar, mas o Clube é nosso; entendeu? Então vamos aguardar esses documentos para poder votar mais especificamente. É só isso, muito obrigado." Assume a presidência o Vereador João Batista Dias Magalhães. **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:51) "Eu quero aqui dizer que os dez Vereadores já fizeram parte da base do Prefeito. Então, todos sabem que tirar um centavo desse

Prefeito tem que cair o mundo. Eu estou muito tranquilo com o discurso do José Elias de Moraes porque ele sabe quem recebe verba da Prefeitura daqui dos Vereadores. Isso aí vai vir à tona. Vai ter o momento certo. Eu quero dizer ao Vereador Selim que poesia para mim não leva a nada. São as pessoas mais simples que falam a grande verdade. Os dois advogados da Câmara a Carolina e o Fábio prestaram concurso foi muito disputado no Brasil todo e eles passaram pela competência dos dois Profissionais. Simplesmente por suspeita no Recinto do Folclore no Estacionamento Oficial. Eu pedi Parecer Jurídico do Procurador Jurídico da Câmara Municipal. A função do Procurador Jurídico é emitir Parecer sobre consulta formulada pelos presentes Vereadores e demais Vereadores e pelos órgãos da Câmara Municipal, inclusive para funcionários. Então, o Doutor Selim representou os dois Profissionais na OAB. Tentando cassar o Diploma de Advogados dos dois profissionais. Isso, na Justiça Divina é um crime. É isso que ele gosta dos pobres e de quem trabalha. É tirar emprego das pessoas idôneas como é os dois Advogados da Casa. Está aqui ó. É o que ele sabe fazer. Então poesia aqui para mim não pega. Aqui é Casa de quem fala a verdade, com transparência, que trabalha e é isso que o povo espera, não é poesia não. Inclusive, no Carnaval ainda tem vestígio. Perde o pêlo, mas não perde o cheiro. No Carnaval eu fui ao Camarote e ainda tinham pessoas que fizeram parte do Estacionamento Oficial do Recinto do Folclore. Então, eu estou de cabeça tranquila. São as pessoas mais humildes é que sai a grande verdade. Eu não estudei para tapear ninguém. Eu estudei para trabalhar e viver do meu próprio suor. É ao contrário dele. E tem mais coisa para esclarecer. Nós estamos formando Associação dos Sócios proprietários lá do Thermas dos Laranjais. Os sócios proprietários não sabe o que acontece nada lá. Tem muita coisa para ser explicado naquele Thermas dos Laranjais. Vem muita coisa para dar explicação, mas não é com poesia que se explica, tem que explicar a realidade. Aonde vão esses milhões que vai lá, então tem muita explicação pela frente. Eu vivo com a verdade. Eu não vivo tapeando ninguém. Pego na mão do pobre e não vou lavar a mão com sabão e desinfetante; Graças a Deus! Pego na mão de pobre e como pão com a própria mão.

Graças a Deus eu sempre fui assim, tá! Então não venha falar isso para mim porque aqui não encaixa nada. Aqui é humildade acima de tudo. Humildade porque nessa terra nós não somos nada. Hoje, eu vim para a Câmara ouvindo um Padre na Emissora falando que aqui tudo se transforma em pó. Respeite o próximo mais do que se respeita a si próprio. É coisa que ele não respeita. O que ele fez com dois profissionais. A Carolina veio de Pernambuco. O Fábio veio de Bauru. Prestaram concurso e passaram com os méritos deles. Estão tentando cassar o Diploma dos dois Advogados. Isso é uma injustiça que não tem tamanho. Então, vocês têm que por na cabeça quem fala a verdade e quem vive de mentira. Ao Gustavo dizer que vai vir três pessoas da COHAB para contar o que aconteceu com as casas deles, aguarde.” Reassume a presidência o Vereador Antônio Delomodarme. A seguir, é lido pelo Primeiro Secretário o **Ofício nº 59/2020**, de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Senhor Fernando Augusto Cunha. “Exmo. Sr. Antônio Delomodarme. DD. Presidente da Câmara dos Vereadores da Estância Turística de Olímpia. Excelentíssimo Senhor. Cumprimentando respeitosamente para informar Vossa Excelência que estarei de licença entre o dia sete e catorze de março 2020. Período que estarei em viagem à cidade de Olímpia-Grécia para participar de uma Agenda com as demais cidades coirmãs para discutir projeto de desenvolvimento mútuo. Com a possibilidade de formar a união mundial das cidades irmãs da antiga Olímpia. Na oportunidade, estarei representando a Estância Turística de Olímpia na Cerimônia de acendimento da Pira Olímpica e início de revezamento da tocha das Olimpíadas de Tóquio 2020 que ocorrerão durante Agenda Oficial por meio de convite Via-Ofício do Prefeito da Olímpia Grega. Assim Comunico que estarei ausente das atividades de Chefe do Executivo. A viagem será custeada com recursos particulares sem ônus financeiro para os cofres públicos. Informo ainda que, no período mencionado, o Vice-Prefeito Fábio Martinez responderá pelo Poder Executivo do município de Olímpia no referido período. Esperando merecer habitual atenção de Vossa Excelência. Respeitosamente, Fernando Augusto Cunha - Prefeito Municipal.” A seguir, em questão de ordem, o Vereador Hélio Lisse

Júnior solicita verbalmente que seja incluído na pauta da presente Sessão Ordinária o **Projeto de Lei nº 5564/2020**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário dos Edis presentes. Votou contrário o Vereador Luiz Gustavo Pimenta. Com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que o Projeto de Lei 5564/2020 passa a constar na pauta da presente Sessão. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador João Batista Dias Magalhães solicita verbalmente que seja retirado da pauta da presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 5555/2020**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que o Projeto de Lei 5555/2020 foi retirado da pauta da presente Sessão. A seguir, esgotados os Oradores dos cinco minutos regimentais às Lideranças tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 118/2020**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5567/2020**, Avulso nº 21/2020, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da maioria dos Membros da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5567/2020, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Votou contrário o Vereador Luiz Gustavo Pimenta. Usam da palavra o Vereador: **Luiz Gustavo Pimenta**: (sem revisão do orador: 20:15) "Senhor Presidente. No Parecer pela Comissão vou declarar meu voto contrário porque os dois convênios que a Prefeitura vai ficar não tem valor porque não colocou o valor aqui, ou esqueceu passar aquele quadro demonstrativo de valores. Nós vamos aprovar um convênio que pode ser de um real, como de um milhão de reais. Dou

esse alerta; e, por isso, meu voto é contrário a essas urgências.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Usa da palavra o Vereador: **Luiz Gustavo Pimenta**: (sem revisão do orador: 20:17) “Só um alerta. Nós votamos o requerimento de urgência e primeira votação os dois juntos e foi uma votação só. Não tem problema nenhum. Eu vou votar favorável a esse projeto, mas alertar que não tem valor. Fica o Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado e Cultura objetivando a realização do quinquagésimo sexto Festival do Folclore.” Não havendo mais oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5567/2020 **aprovado** em **Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 119/2020**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5568/2020**, Avulso nº 22/2020, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal Comissão de Justiça e Redação, favorável, pela maioria dos seus Membros, à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5568/2020, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usam da



palavra os Vereadores: **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:21) "Eu votei contrário ao Parecer. Eu vou insistir que não tem valor. Não posso dar Parecer favorável a projeto que aprova Convênio que não tem os valores do que vai ser dado, que vai ser comprado e ao que vai ser atribuído. Então, meu posicionamento é contrário em relação à Comissão de Justiça e Redação. O Convênio é igual ao outro. Só que faz Convênio com a Secretaria para compra de instrumentos musicais e também não coloca o valor, mas vou votar favorável em relação a esse projeto porque eu quero fazer esse alerta para quando vir esses convênios pelo menos constarem esses valores." **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador:

20:22) "Normalmente, projetos de convênios quando a disposição do Governo Estadual oferecer recurso ao município. Especificamente, tratar do segundo porque o primeiro tem repercussão igual à deste também. Não dá para estabelecer valor fixo a respeito dos instrumentos musicais porque não sabe o quanto custa. É processo licitatório. Então tem que ser algo próximo do valor para poder estabelecer o convênio. A disposição do Governo de oferecer um valor. Evidentemente, esse valor vai ser disponibilizado mediante uma planilha de custo oferecido pelo município de Olímpia. Essa é a ideia mais segura e saudável. Lógico, o convênio não é realizado às escuras. Será publicado na Imprensa de São Paulo e do município. Um recurso cujo destino é a Classe Estudantil ou daquelas que servirão de qualidade de entretenimento no município de Olímpia."

**Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:24) "Insisto dizer que é a primeira vez que votamos convênio sem valor. Se o Estado disponibilizar quinhentos mil reais para compra de instrumento; ótimo! O problema aqui é que não sabemos quanto que o Estado vai disponibilizar nem para o Festival do Folclore, muito menos para comprar instrumentos. O que estamos aprovando é o Prefeito assinar o convênio, mas não sabemos o valor. Todo convênio tem valor sim. Ninguém assina cheque em branco. Como os colegas já têm falado aqui." **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 20:28)

"Eu tenho certeza que o Governo do Estado (PSDB) é um Governo sério. Dória tem demonstrado isso. Ele não vai disponibilizar recursos onde não vai ter repercussão da utilização dos mesmos

para qualquer município. A gente trabalha com a ideia que vai haver seriedade àquilo que vai ser aplicado e disponibilizado pelo Governo do Estado. Eu acho que, se o Vereador tem essa preocupação, nós iremos buscar junto ao Executivo, assim que os convênios forem assinados, nós trazemos para esta Casa de Leis para fazer aquela avaliação que cada um é merecedor e detém esse poder.” **Luiz**

**Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:26) “De boas intenções o inferno está cheio. Realmente, Governo Dória, PSDB, ele é do meu Partido. Eu duvido muito que vai mandar um convênio sem valor para Olímpia para vocês gastarem como quiser. Agora, o erro está aqui, não foi mandado pela Prefeitura o valor do convênio. Eu gostaria de minha parte encerrar essa discussão. Vamos votar favorável.”

**João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 20:26) “Senhor Presidente. Para encerrar minha fala também. Eu como não tenho esse tipo de frequência no inferno não posso dizer se lá tem boas intenções. Naquele que contemplamos aqui no outro lado não temos isso.”

**Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:26) “Só para finalizar. Você vê que o Governo do Estado vai mandar um dinheiro. E, para você ver como esse Governo é lambão. O Governo assina um aumento no consumo de água de trezentos por cento sem ler. Agora, ele capaz de comprar instrumento musical aí também vai saber de projeto. Vai ser sem ler também porque o Governador vai mandar o dinheiro. O dinheiro é fácil. Ai ele assina o cheque. Você vê que isso os Vereadores não passa para a gente aqui. Ele vai lá, simplesmente, vai gastar. Chega lá tchau foi você que gastou. Aí que, a gente fala do mau gestor. O pessoal não gosta quando eu falo, mas não falo por mal, mas o cara assinar um decreto. Falar que você não deu um aumento de quase trezentos por cento da água. Ele é capaz de fazer esse convênio. É perigoso, ainda mais, ele padece agora; bom, os Assessores, eu acho que é bem melhor que o Prefeito.”

**Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 20:27) “É uma verba que vai vir para o município, portanto, tem aprovação. É uma verba boa. É dinheiro da Cultura. Vamos aproveitar que o PSDB está dando isso para a gente; né!” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime**

**de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5568/2020 **aprovado** em **Redação Final**. Assume a presidência o Vereador João Batista Dias Magalhães. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Hélio Lisse Júnior solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Lei nº 5565 e 5566/2019**, em **regime de urgência**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 120/2020**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5565/2020**, Avulso nº 19/2020, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme, dispõe sobre o acesso gratuito aos menores de 12 (doze) anos que estejam acompanhados de responsável, as atividades esportivas realizadas em equipamentos públicos esportivos, ginásios públicos e estádios da Estância Turística de Olímpia. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5565/2020, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Luiz Gustavo Pimenta**: (sem revisão do orador: 20:32) "O Projeto é fácil para a gente votar favorável

porque a gente percebe que envolve aqui as crianças de Olímpia. Quando há muito milagre o santo desconfia. Os dois projetos dá acesso gratuito a menores. Não vejo o porquê esse projeto entrar com urgência. Eu vou esmiuçar melhor o projeto. Declaro que, eu vou votar favorável ao dois.” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:33) “Nos jogos do Olímpia FC. Os fiscais da Federação já exigem as crianças, menor de doze anos, não paguem, mas exige que seja dado um ingresso para cada um. Tem maquininha que libera os ingressos, mas o custo é alto para o Olímpia FC. Estou fazendo o projeto com urgência porque domingo no Estádio Thereza Breda tem jogo do Olímpia Futebol Clube.” **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:38) “Senhor Presidente. Um show na Casa da Cultura. Será que o Empresário não vai cobrar o dobro porque a criança não paga. Um pai leva três filhos; e, somente ele paga. Não vai ficar inviável fazer Show em Olímpia?! A minha preocupação é com o preço que vai custar o ingresso.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:40) “Eu entendi o posicionamento Vereador Flávio. Um Espetáculo do Sítio do Pica Pau Amarelo, se criança não paga fica inviável apresentar. E, se cada pai levar três a quatro crianças que não pagam. Então, se é só o pai que paga o ingresso, esse ingresso será trezentos reais. Eu entendo que, com esse preço, acabaria desmotivando fazer show infantil em Olímpia.” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:41) “Se o pai e filhos pagarem também não vai nem o pai e nem os filhos, eu penso assim. E, as crianças tem livre acesso em qualquer Evento que seja feito em coisa pública do município. Eu não estou falando em coisa particular, estou falando da coisa pública do município: - Recinto do Folclore, Casa da Cultura. Eu acho que a criança tem direito. É como no Folclore. Aquele Parque caríssimo. O pai for levar três a quatro filhos e pagar; não vai ter pai que aguenta. Crianças tem que ter acesso livre em tudo. As crianças é o futuro do nosso país.” **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:42) “É certa preocupação Show no Recinto do Folclore eles vão cobrar o dobro do adulto porque a criança entra de graça? Tem muitos que pagam meia entrada. A Casa da Cultura deve caber trezentas pessoas em show voltado à criança. Cada adulto vai levar três ou quatro

porque não vai pagar mesmo. A minha preocupação é que fica inviável trazer esse Show para Olímpia. A gente tem que achar um jeito que todos possam pagar. Um projeto desse o convite inteira vai passar a dobrar porque cada pai vai levar quatro. Se o adulto não vai e a criança entra e não paga. O Show é de graça então? É inviável. É o meu pensamento.” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:44) “Eu entendo o seu raciocínio, mas é como eu já falei a criança menor de 12 anos tem que ter acesso gratuito.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:44) “A palavra chave nesse projeto está na frase locais públicos. O Empresário que vier fazer show ou espetáculo ocupando espaço público e ser preciso fazer licitação. Então, para esse Empresário não é bom. Por exemplo, Carnaval em local público, ai vai ter que cumprir essa Lei. A viabilidade é não usar espaço público porque, se ele usar, ele vai saber que tem essa regra aí.” **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:45) “Quando usa a Casa da Cultura tem que pagar. O medo meu é esse quando o governo intromete na vida da pessoa. É essa que é a minha preocupação, mas tudo bem, eu respeito, mas voto contrário. O outro projeto eu acho válido A justificativa me convenceu. Hoje, se eu fosse fazer um show, eu não vou pegar de graça porque tem que pagar, mas é assim, esse é meu pensamento respeito. Eu voto contrário a esse projeto. E favorável ao outro já que está votando em bloco.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos

do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5565/2020 **aprovado** em **Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 121/2020**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5566/2020**, Avulso nº 20/2020, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme, que dispõe sobre o acesso gratuito aos menores de 12 (doze) anos que estejam acompanhados de responsável em shows, concertos e teatros realizados em locais públicos da Estância Turística de Olímpia. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário dos Edis presentes. Votou contrário o Vereador Luiz Gustavo Pimenta. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5566/2020, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Edis presentes. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos e Selim Jamil Murad. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Edis presentes. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos e Selim Jamil Murad. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5566/2020 **aprovado** em **Redação Final**. Reassume a presidência o Vereador Antônio Delomodarme.

Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5548/2020**, avulso nº 03/2020, de autoria do Executivo, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do Município da Estância Turística de Olímpia. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5548/2020 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5551/2020**, avulso nº 06/2020, de autoria do Executivo, que autoriza o DAEMO AMBIENTAL - Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia a receber doação espontânea para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia - APAE, através do talão da conta de consumo de água e utilização de esgoto sanitário. Usam da palavra os Vereadores: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 20:53) "Senhor Presidente. Esse projeto já aprovado em primeira votação é um grande feito desta Casa de Leis em prol da nossa APAE. Nós sabemos que estamos dando nossa contribuição pra que ela possa arrecadar para manter aquela Estrutura de pé através do DAEMO AMBIENTAL. Nós já aprovamos projetos idênticos também para o terceiro setor. Esta Casa ao aprovar este projeto de lei está demonstrando a nossa gratidão por essa Instituição aqui em nossa cidade." **Luiz Gustavo Pimenta**: (sem revisão do orador: 20:54) "Nós acompanhamos Ofício direcionado pelo Lucas Fernandes Fonseca, Presidente da APAE, também Ofício da Maria Justina Boitar Riscali, Superintendente do DAEMO. Aonde, formalmente e legalmente o Departamento de Água e Esgoto de Olímpia - DAEMO vai poder fazer esse serviço. A contribuição é voluntária. Salvo engano pessoa

jurídica não pode. Apenas pessoa física. Há quem autoriza essas contribuições. E são cobradas seguidamente, mas caso queira parar de contribuir basto o consumidor de água do DAEMO se identificar que o DAEMO para com essa cobrança imediatamente. Acho que é um projeto que vai ajudar muito essa Entidade que vem sendo bem administrada. Quero estender os cumprimentos a toda a Diretoria da APAE.” Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 5551/2020 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 08/2020**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5549/2020**, avulso nº 04/2020, de autoria do Executivo, que altera o Parágrafo Único do artigo 122, da Lei nº 4.076, de 03 de fevereiro de 2016, que institui o Código de Posturas do Município de Olímpia e dá outras providências. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Usa da palavra o Vereador: **Luiz Gustavo Pimenta**: (sem revisão do orador: 21:00) “Sr, Presidente. Eu justificarei minha discordância com o Parecer da Comissão de Justiça e Redação. – “O Parágrafo 1º do Artigo 122 que institui o Código de Postura do Município de Olímpia e dá outras providências passa a vigorar com a seguinte redação manteve o Artigo 122 e incisos. No Parágrafo único. Multa dois mil setecentos e sessenta e um reais por dia para o contribuinte.”. – E, nós não sabemos por que vai ser multado? Deu todo o Parecer a Comissão, mas não diz no Parecer, ele vai ser multado por isso; isso. A inobservância desse artigo acarretara uma multa diária de 100 UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo. Sendo o solidário responsável a Empresa Promotora e a beneficiária. Sendo que, a reincidência dobrará o valor da multa. Na terceira infração será cassado o alvará. Eu gostaria de saber o que ele tem que infringir. Se dobrar a multa vai para oitenta e dois mil oitocentos e trinta reais. Dependendo do Empreendimento, assessorio vai ser maior que o Empreendimento. Então é uma sugestão ao Prefeito para



quando mandar projetos mande o caput também o Artigo 122. Confiarei que deva ser questão de captação porque no parágrafo único dá para entender sendo responsável a Empresa Promotora Beneficiária. Como é só a primeira votação. Eu vou votar favorável na condição de estar averiguando esse artigo 122. Se for venda de departamento a multa é pesada. E, se for isso, parabéns ao Executivo; se for? Ou então, eu ficarei sem subsídio para defender, ou rejeitar o projeto.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário dos Edis presentes em plenário. Votou contrário o Vereador Flávio Augusto Olmos. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 10/2020**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5558/2020**, avulso nº 13/2020, de autoria do Executivo, que autoriza o Município da Estância Turística de Olímpia/SP a receber em doação a área de propriedade de Maria Helena Breda Consuli, Elaine Cristina Consuli de Oliveira e Breno Augusto Consuli e dá outras providências. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores:

**Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:09) “Estamos em primeira votação. Pela Comissão eu votei favorável. Nós temos aqui um projeto bem montado de uma área que vai ser doada pela família. E, não quer nada em troca. A família está doando. No projeto acompanha o pedido da área de doação. O Requerimento de doação assinado pela família proprietária das glebas. Vem com o Parecer da Secretaria de Obras falando da necessidade. Tem Parecer Jurídico assinado pelo Doutor Antônio Caetano Neto. Procurador Jurídico do Município de Olímpia. Tem o mapa da localização e a matrícula do imóvel da parte que está sendo doado. Eu sou favorável a esse projeto. Parabéns a família que está doando para o prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves.”

**João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 21:13) “O projeto é doação de área. Cujá área confesso o dono o município já ocupa há muito tempo. O Doador esclarece que a primeira área denominada gleba dois com área de 355 m<sup>2</sup>. Área destinada ao prolongamento da Avenida Aurora Forti

Neves. Esclarece que, a área já se encontra com toda infraestrutura, pavimentação, água, esgoto e energia elétrica que já vem sendo usada há vários anos como Avenida. Significa que alguém construiu lá, mas não fez a incorporação da área em favor do município. O que o Prefeito está fazendo agora. E, o proprietário corretamente está doando para o município e esclarece que a doação nada mais é do que a regularização da área pública e da propriedade dos seus doadores. Pretende efetivar o ato público tudo de uma vez e cujas despesas deverão ser suportadas pelo município de Olímpia. Trata-se de área de interesse público. A doação das áreas especificadas a título gratuito, ou seja, sem ônus para o município, mas as benfeitorias o município fez. Evidentemente, a uma contribuição para as áreas remanescente que receberam respectivos valores. Os donos estão doando aquilo que já é do município. É uma formalidade legal que esta Casa de Leis precisa fazer para autorizar o Prefeito a registrar em Cartório e incorporar esse de domínio público de uma forma legítima e legal."

**Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:18) "Eu sou favorável a esse projeto. Parabéns a família." **Hélio Lisse Júnior:**

(sem revisão do orador: 21:29) "Houve leis que está Casa acabou revogando porque foram necessários. Os loteamentos não seguiam a Lei de Parcelamento do Solo. Nessa Lei, nós estamos recebendo em doação com finalidade de regularização." Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 11/2020**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5564/2020**, avulso nº 18/2020, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a realizar concessão de uso de bem imóvel que especifica e dá outras providências . Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**.

Usam da palavra os Vereadores: **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 21:29) "Não vejo problema votar nesse Projeto de Lei 5564/2020 Autoria do Executivo, Autoriza o Poder Executivo a realizar concessão do uso de bem imóvel. Senhor Presidente. Esse

projeto é para o Clube de Tiros. Mas foi mandado o projeto sem documentos importantes, mas sou favorável ao projeto Senhor Presidente.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:24) “Há grande expectativa de aprovar logo porque é uma área que está no esquecimento sem utilização há anos. A proposta do Clube de Tiro é pegar essa área e fazer a adequação sem ônus para o município. Para arrecadar dos Associados será preciso ter alguma coisa palpável como iniciar a Edificação para no futuro ter essa área de três alqueires no quilometro oitenta e um (antigo lixão) que é local bem conhecido. Eu falo que é importante porque no Artigo 68 do Estatuto. Não tem fins lucrativos. O Edson ele me passou que as dependências do Clube e seus estandes de tiros e pedanas serão cedidos à Federação Paulista de Tiro Esportivo para realização de Campeonatos por ela promovida quando, previamente, solicitados. Podendo também ser emprestado também para treinamento da Polícia Civil, Polícia Militar, Tiro de Guerra, bem como Guarda Municipal. Na realidade, de certa forma estamos resolvendo um embaraço que é o Estande de Tiro do Exército que está dentro da nossa cidade. Nesse projeto já tem a participação do Comandante do Exército na nossa cidade. Tem pleno conhecimento. Criaram Estatuto onde está muito claro que querem lá o Exército e a Polícia Militar. Acredito que a autorização passará por análise jurídica criteriosa. Eu não faço parte da Diretoria Executiva disso aqui. Embora, tenho lutado para reunir as pessoas para fazer isso. Eu estou apenas no Conselho Deliberativo. Faz parte o Comandante Tarcísio, Comandante Rigute. Faz parte o Comandante do Exército. Eu e o Doutor Selim queremos trazer mais um benefício para a cidade e no futuro até realizar Campeonato. Esse que é o objetivo nesse momento. E, sem onerar o município.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:28) “Na minha visão, eu sempre olho o benefício para a população. Eu seria um dos que deveria declarar impedido para questionar essa lei. Do Clube de Tiro muito são meus amigos e que eu considero. Então, por si só eu deveria declarar impedido. Minha preocupação é fazer a coisa correta. Vossa Excelência citou o Selim; Tarcísio e tudo. Por si só, nós devemos sair fora dessa jogada porque nós estamos cedendo uma área pública

para um grupo fechado de pessoas porque tem que pagar mensalidade que não tem critério social nenhum. Já falei isso aos amigos:- Vocês não podem colocar o Gustavo Pimenta numa saia justa. Além da legalidade de tramitação tem o aspecto da moralidade desse projeto. Nós estamos votando em dar em comodato, por trinta anos, três alqueires que pertence ao município de Olímpia para o Grupo de Tiro usar essa área no município de Olímpia. No Estatuto onde diz poderão já está errado é deverão. Faz-se a concessão é deverão; e, não poderão: - "Deverão o Exército usar; deverão à Polícia Militar usar.". Porque se cobrar uma taxa deles, eles não vão usar. Por aí já está errado. Vamos colocar os verbos deverão usar. O Exército e a Polícia Militar deve usar aquela área; e, não só o Clube de Tiro. Mas isso aí vai passando. Nós não recebemos o Estatuto. Nós vamos votar em primeira. O Vereador Flávio também vai votar, mas a gente não tem o Estatuto do Clube de Tiro. Qual a contrapartida social do Clube de Tiro? É um grupo elitizado. A falta do Estatuto. A declaração de utilidade pública. Pode ser palestra ou qualquer outra coisa, mas coloque isso no projeto. Essas contrapartidas sociais que a gente não vê aqui. O Prazo para construir deram seis meses, prorrogável por igual período a partir da subscrição do respectivo contrato de concessão. Agora, fazer um Clube de Tiro para esse Grupo. Por que eles não compram uma área? É essa a minha questão. Fico preocupado em relação a isso. Olha a matrícula dessa área! Onde está o prejuízo para o erário público. Matrícula 40992. O Senhor Doutor Lucas Figueiredo Alves da Silva, Meritíssimo Juiz da 2ª Vara Judicial desta Comarca. Ratifica por aditamento em 02 de agosto de 2013, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Cláudio B. Vita, Meritíssimo Juiz da Segunda Vara desta Comarca. Homologado por Sentença em dezoito de outubro de 2012. Transitada em julgado em 2012. Extraídas dos Autos de Desapropriação nº 585/2010. Requerida pelo Município de Olímpia. Cujas objetividade desse imóvel dessa matrícula declarada de utilidade pública para construção e implantação do Aterro Sanitário. A Prefeitura comprou; e, agora, nós vamos ceder para o Clube de Tiro. São essas condições que me leva ser contrário ao projeto. Nós não podemos ceder uma área por trinta anos. O Clube

têm seis meses para construir. Então, são essas as considerações, daquilo que mandaram aqui para a Câmara. Falta Plano de Trabalho. Eu achava que deveríamos discutir melhor, mas o projeto foi colocado em pauta.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:36) “Eu vi a descrição desse imóvel havia parte Na cabeceira desse imóvel era a antiga Estrada de Ferro da FEPASA. Hoje, no local da Pista de MOTOCROSS que o pessoal também está fazendo a mesma reivindicação porque eles já estão lá e haverá acomodação. No comodato vamos ter que fazer melhoria sim. Clube de Tiro não elitizado é um esporte caro, mas quem quiser associar está aberto desde que saiba da finalidade da criação desse Clube que é prática desportiva de tiro. E então a área não foi toda em virtude de compra. A área já foi declarada não de interesse à Lagoa de Esgoto por ser inviável. Essa área já está disponível há anos. Atualmente, onde está o Estande do Exército não se pode mais praticar. Eles tem ido para Barretos. Então, está sendo feito uma somatória de coisa para que dê certo. Se for o caso de mudar o Estatuto vai disponibilizar sim. O projeto só entrou na pauta por haver um comprometimento do Flávio de votar, senão, seria retirado.” **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 21:40) “Agora, estou quase votando contra. Ouço que vai ter motociclista lá. Imagina lugar que vai dar tiro e motociclista empinando moto?! O Doutor Hélio faz parte do Clube de Tiro.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:41) “Flávio não tem esse risco. O Exército faz a análise. E, lá e vai ter os taludes. E, eu não faço parte, mas vou me associar. O Prefeito poderia mandar laudo do Exército.” **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 21:42) “Na Administração do Geninho e Gustavo era vice surgiu à ideia do Aterro Sanitário e receber lixo sólido do Brasil inteiro. Armazenar lixo sólido dava dinheiro. Era coisa pesada poderia comprometer mananciais, mas ainda bem que isso foi abortado. O Ex-Prefeito, certamente acautelado pela ideia certamente recuou. A questão é que acabou colocando na escritura que era destinado a Aterro Sanitário que não se usa mais por ser inviável ao meio ambiente. Superada a questão Aterro Sanitário. Nós debulhamos contra o mérito do Projeto de Lei nº 5564/2020 Autoria o Poder Executivo a realizar

a concessão de uso de bem imóvel. Significa que, o bem imóvel não vai pertencer ao Clube. É uma área que tudo que o Clube fizer lá não vai pertencer ao Clube. É um Patrimônio que vai ficar legado ao município de Olímpia. É só ler o que está no termo da lei. No contrato de concessão algumas observações são oportunas, uteis e podem ser inseridas. Evidentemente que, isso já vai estar contemplado lá. É um Clube que vai ser compartilhado com o pessoal que tem posicionamento legal para isso junto com o Exército Brasileiro, Polícia Militar e a Guarda Municipal que presta serviço extraordinário a comunidade e a sociedade olimpiense que recebem os benefícios desses setores já constituídos em nossa cidade.”

**Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 21:49) “Respeito o Senhor Vereador João Magalhães. Se a gente quer ver os documentos serão apresentados. Na próxima Sessão que o Prefeito apresente os documentos. Não sou contra o Clube. Ninguém pediu voto para mim. Eu não sou contra nem a favor. Perguntaram se eu voto. Eu disse que há havia motivo para não votar, mas agora, os próprios Vereadores que querem que aprove o projeto estão me deixando confuso porque ano eleitoral aprova tudo. Preocupa motoqueiro está andando levar um tiro. Lá já está ocupada por Equipe de Motoqueiro. O Próprio Hélio disse. Em Primeira votação vamos votar sim, não tem porque votar contrário. A minha é a documentação porque para mim não veio nada. Agora envolveu até motoqueiro.” **Hélio Lisse**

**Júnior:** (sem revisão do orador: 21:51) “Eu já sabia das negativas do Doutor Selim e Doutor Gustavo Pimenta, não havia consultado, mas consultaria o Vereador Salata. Quando consultei o Flávio criou-se a expectativa da aprovação. Eu só queria que você fosse muito transparente. O Pessoal da Diretoria está aqui. Eu disse-lhes:- Nós incluímos o projeto porque o Flávio empenhou o voto dele. Então, eu gostaria que você...” **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão

do orador: 21:51) “Não! Eu estou falando. Não tenho motivo para votar contra. Ano eleitoral o Prefeito vai fazer de tudo para reeleger. Doar uma área por seis meses. Daqui seis meses toma a área porque não construiu.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:52) “Eu me manifestei, os outros manifestaram; é preciso fazer a coisa correta. Eu acho que isso aqui não vai acabar bem.

No Cartório tem duas matrículas dessa área destinada para fazer o aterro sanitário. Então, não vamos passar o carro na frente dos bois. O Prefeito através de decreto destina-se essa área para uma atividade esportiva. Não tem problema nenhum. Vamos destinar essa área para uma atividade esportiva. Aí vocês querem aprovar o projeto de lei da concessão para vocês montar Clube Esportivo. Não tem problema nenhum. Agora, eu de posse das matrículas que a área é destinada de uma forma; e, eu concordar que ela seja feita uma concessão de outra. Isso vai dar xabu. Eu vou insistir que alguns Vereadores estão muito próximo ligado a esse Clube. Nós deveríamos pensar em relação ao nosso voto para não prejudicar esse Clube lá na frente. Essa é a ideia. Agora, à toque de caixa quer fazer. Então, faça doação dessa área para o Exército, supre o Estande que está faltando; e, aí o Exército faz uma concessão para vocês montarem o Clube de Tiro. É muito provável; é uma sugestão.”

Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Luiz Antônio Ribeiro solicita verbalmente prorrogação do término da presente Sessão Ordinária por 01 (uma) hora. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:54) “Então, são essas questões aqui até para ajudar o Clube de Tiro. Agora, doar três alqueires por um Clube uma atividade esportiva. Eu não tenho o Estatuto em mãos. Depois, ele fazer um trabalho com a Polícia Militar e fazer um trabalho para o Exército, eu acho que está muito vulnerável. Não tenho plano de trabalho aqui. Bem aventurado os que tiverem trinta anos e ver o que aconteceu com essa concessão que nós estamos votando aqui. Era só isso, Senhor Presidente.” **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 21:54) “Senhor Presidente. Eu não fui consultado pelo Vereador Hélio Lisse, mas ele sabe que eu voto dentro da legalidade. Realmente, esperava que houvesse bom senso. Eu tenho alguns amigos nesse movimento de Tiro, mas todos sabem do meu comportamento e postura aqui dentro da Câmara. Se não tiver o Estatuto. Se não tiver a documentação elencada pelo Nobre Vereador Gustavo Pimenta, eu vou votar contrário, senão, nós estamos aqui numa fábrica de

compadre, vota um assunto que favorece um, no coletivo vota contra; não. Eu vou votar dentro da legalidade. Eu vou votar dentro da minha consciência. Eticamente, eu vou votar contrário, se esse projeto permanecer para apreciação.” **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 21:57) “Hoje, o Hélio me consultou. Eu falei: Olha! Se houver documentos suficientes não tem problema nenhum. Eu recebi só uma folha dizendo que seria implantado o Clube de Tiro. Eu preciso ter acesso a todos os documentos e Estatuto. Nós não recebemos aqui. Ah! Na Prefeitura. Perfeitamente. Não se tem tempo de ver nada agora.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por 07 (sete) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Edis presentes em plenário. Votaram contrário os Vereadores Luiz Antônio Moreira Salata, Luiz Gustavo Pimenta e Selim Jamil Murad. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, “Sob a Proteção de Deus”, e atendendo ao Requerimento de nº 108/2020, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária em Homenagem Póstuma a memória do Senhor José Mário de Souza Lima. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.-----